



PORTARIA Nº 2949/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do PJAC, bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Convênio nº 50/2025/SEE, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE), para execução do Projeto Justiça Restaurativa nas Escolas, conforme registrado no processo SEI nº 0001322-51.2023.8.01.0000 (ID 2090066),

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGOV), quanto à indicação de servidores para tais funções,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Convênio nº 50/2025/SEE, conforme segue:

I - Breno Cavalcante do Nascimento, matrícula nº 7001441, para atuar como gestor do convênio;

II - Ronei Gomes de Oliveira, matrícula nº 8000949, para atuar como fiscal do convênio.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral